



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.16.01, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 0003/2017, para a Aquisição emergencial de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo-Ce, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência. O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 219.454,18 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA R\$ 202.887,88 (Duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23; e **DS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16.566,30 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)** para o Lote 22.

Assim, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar as Secretárias de Saúde, Educação, Ação Social, Obras e Urbanismo e Gabinete da Prefeita da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo (CE), 17 de Janeiro de 2017.

Rita de Cássia Chagas Bezerra  
Secretário de Saúde